



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 06/09 DA CARTA-CONTRATO N.º 23/09

Processo Administrativo n.º 09/10/04.605

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Convite n.º 33/09

Carta - Contrato n.º 23/09

Objeto: Serviços de fotocópias em grandes formatos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CYBERDOC DOCUMENT CENTER – CENTRAL DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente termo de re-ratificação, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente, fica retificada a Cláusula Terceira – Dos Preços e do Valor da Carta-Contrato n.º 23/09, nos seguintes termos:

Onde se lê: 3.1. “Pela prestação dos serviços, objeto da presente Carta-Contrato, faz jus a Contratada o recebimento dos seguintes valores:”

Descrição do serviço	Unidade	Qtde estimada	Valor unitário R\$	Valor total R\$
	Plotagem sulfite monocromática			
A0	Unidade	1600	2,00	4.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Leia-se: 3.1. "Pela prestação dos serviços, objeto da presente Carta-Contrato, faz jus a Contratada o recebimento dos seguintes valores:"

Descrição do serviço	Unidade	Qtde estimada	Valor unitário R\$	Valor total R\$
Plotagem sulfite monocromática				
A0	Unidade	1600	2,70	4.320,00

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta-Contrato em tudo que não se alterou por este Termo de Re-Ratificação.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de agosto de 2009.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

**CYBERDOC DOCUMENT CENTER – CENTRAL DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.**

Representante Legal: Israel Geraldi

RG nº 11.791.215-3

CPF nº 015.931.318-01